



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.117/2024

Mococa, 19 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
3181	19/12/24	

Sr. Presidente.

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação desta Douta Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos a seguir:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar a doação, com encargos, de área da Prefeitura Municipal de Mococa, à empresa “**Flexpell Hospitalar Ltda**”, nos termos da Lei Complementar nº 515/18.

Importante esclarecer que área objeto deste Projeto de Lei Complementar, foi anteriormente cedida a empresa Mazagaz Comercial Ltda., por força da Lei Complementar nº 2.879, de 15 de abril de 1998.

Com o encerramento das atividades da Mazagaz Comercial Ltda., a área foi reincorporada ao patrimônio público.

Assim, a área foi novamente disponibilizada para interessados, tendo a empresa Flexpell Hospitalar Ltda., apresentado projeto, o qual foi provado pelo Codemo - Conselho de Desenvolvidos do Município de Mococa, em análise ao Processo Administrativo E-14.536/2024.

Sendo assim, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mococa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ²⁹, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Doação de área, com base na Lei 515, de 11 de dezembro de 2018, para a empresa "FLEXPELL HOSPITALAR LTDA".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 029/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Município de Mococa, através do Poder Executivo, autorizado em proceder à Doação de Área à empresa "**Flexpell Hospitalar Ltda**", inscrita no CNPJ sob número 10.733.878/0001-90, conforme apurado no processo no respectivo processo administrativo, o imóvel abaixo especificados:

"Um terreno, localizado no Distrito Industrial II, denominado de Remanescente 01-B (um), de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: Inicia no ponto 0 (zero), conforme projeto no alinhamento da Rodovia Manuel Barbosa, na divisa com o terreno de A.C. Souza Carpintaria; daí segue em ângulo de deflexão de 44° 13' 16,5" pelo referido alinhamento numa distância de 58,78m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), até encontrar o ponto 01 (um); daí deflete à esquerda com ângulo de 77,13m (setenta e sete metros e treze centímetros), confrontando com as terras de Nicola Rome S/A – Máquinas e Equipamentos, até encontrar o ponto 02 (dois); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), confrontando com o lote de Comercial L.A.Dias Ltda, até encontrar o ponto 03 (três); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o terreno de A.C. Souza Carpintaria, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve início a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

descrição, perfazendo a área total de 2.298,59m² (dois mil, duzentos e noventa e oito metros e cinqüenta e nove decímetros quadrados).

Art. 2º. Para efeito da doação com encargos fica atribuído ao imóvel o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), o metro quadrado, totalizando R\$ 147.109,76 (cento e quarenta e sete mil cento e nove reais e setenta e seis centavos), conforme laudo de avaliação elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 77, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O donatário, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:

I – empregar, diretamente mais 30 (trinta) empregados, no mínimo;

II – realizar o total de seu faturamento no Município de Mococa;

III – dar preferência na aquisição de matérias primas utilizadas em sua produção, neste Município;

Art. 4º. Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes nesta Lei Complementar e na Lei nº4.938/2021 será lavrada a escritura de doação definitiva, que deverá ser registrada em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos na Lei nº4.938/2021, bem como os previstos nas demais leis que regem a matéria, o imóvel doado será revertido ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de quaisquer indenizações por parte do Poder Público à Donatária.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo dispensado da publicação do Processo Administrativo, permanecendo o mesmo à disposição para consulta pública.

Art. 7º. Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma da Lei nº14.133/2021, bem como em razão do disposto no artigo 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº515/18 e, ainda, Lei Municipal nº4.938/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DEZEMBRO DE 2024.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Administrativos

Outros Atos Administrativos

DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mococa, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que está disponível a área pública, referente ao imóvel abaixo descrito:

Um terreno, localizado no Distrito Industrial II, denominado de Remanescente 01-B (um), de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: Inicia no ponto 0 (zero), conforme projeto no alinhamento da Rodovia Manuel Barbosa, na divisa com o terreno de A.C. Souza Carpintaria; daí segue em ângulo de deflexão de 44° 13' 16,5" pelo referido alinhamento numa distância de 58,78m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), até encontrar o ponto 01 (um); daí deflete à esquerda com ângulo de 77,13m (setenta e sete metros e treze centímetros), confrontando com as terras de Nicola Rome S/A – Máquinas e Equipamentos, até encontrar o ponto 02 (dois); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), confrontando com o lote de Comercial L.A.Dias Ltda, até encontrar o ponto 03 (três); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o terreno de A.C. Souza Carpintaria, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve início a presente descrição, perfazendo a área total de 2.298,59m² (dois mil, duzentos e noventa e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

Os interessados deverão enviar Manifestação de Interesse via protocolo, com Projeto e Plano de Trabalho em até 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Mococa, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Secretário Municipal de Des. Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ocorreu reunião do Codemo – Conselho de Desenvolvimento do Município de Mococa, com a seguinte pauta:

Assunto em pauta:-

1- Apreciação do pedido de concessão de área para a empresa FRAME – Manutenção Comércio Importação e Exportação de Peças e Material Rodante Ltda. Considerando a desistência da empresa Orestes e Marques Ltda, em relação à área localizada no Distrito Industrial III, a empresa Frame manifestou interesse em parte da área, tendo apresentada sua solicitação após a disponibilização da área no Diário Oficial.

2- Apreciação do pedido de concessão de área para a empresa Flexpell Hospitalar Ltda. Considerando a desistência da empresa Mazagáz Comercial Ltda, em relação à área localizada no Distrito Industrial II, de 2.298,59 m², definida como área 01-B - a empresa Flexpell manifestou interesse na área, tendo apresentada se solicitação após a disponibilização da área no Diário Oficial. Trata-se de empresa já em atividade em Mococa, necessitando ampliar suas instalações. Ademais, além de ser a única interessada, a área pretendida é vizinha da Flexpell.

3- Apreciação do pedido de conversão de concessão em doação de área para a empresa EYPO Tecnologia Industrial Ltda., a qual sucedeu Luiz Carlos Greggi – referente à área localizada no Distrito Industrial II, na Rua José Oleto, ° 531.

Foi decidido, de forma unânime, pelo prosseguimento dos pleitos cima, com a elaboração de Projeto de Lei para a Câmara Municipal.

Finalizo esta ata, a qual foi escrita por mim, Francisco José Taliberti, lavrando-a e dou fé em concordância com os presentes.

Marcos Cordon Dias _____

Otávio Roxo Nobre Barreira _____

Milena Xavier de Mello _____

Roberto de Almeida Ferreira da Silva _____

Francisco José Taliberti _____



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 14536 / 2024

CONAM
10/09/2024

1

Processo : E - 14536 / 2024
Data/Hora : 10/09/2024 - 13:39:40
Assunto : SOLICITACAO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : FLEXPELL HOSPITALAR LTDA
Endereço : Rua Joao Zamarian, 515 - Distrito Industrial Ii -
13739-020 - Mococa - Sp
Telefone : (19)3666-6200 **Celular:**
E-mail : recepcao@procontassessoria.com.br
C.N.P.J / C.P.F : 10.733.878/0001-90 **Inscr. / R.G:** 453.153.409.110
Operador : CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

SOLICITA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA UM TERRENO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL II, DENOMINADO DE REMANESCENTE 01-B (UM), DE FORMA IRREGULAR, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES E CONFRONTAÇÕES: INICIA NO PONTO 0, CONFORME PROJETO NO ALINHAMENTO DA RODOVIA MANUEL BARBOSA, NA DIVISA COM O TERRENO DE A.C. SOUZA CARPINTARIA, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 2.298,59 M², PERTENCENTE À ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, NESTA CIDADE DE MOCOCA/SP, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO E CONSEQUENTE EXPANSÃO DA EMPRESA REQUERENTE.

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 10 de Setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI
Responsável atual pelo Processo

999529578

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa SP



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AO CODEMO

FLEXPELL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.878/0001-90, com sede na Rua: João Zamariam, nº 515, Bairro: Distrito Industrial II, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP nº 13.739-020, neste ato representado por seus sócios **Sr. Marcos Daniel de Paula**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.452.793-4 SSP/SP, CPF nº 096.722.608-22, com endereço à Rua: Manaus, nº 178, Bairro: Vila Quintino, na cidade de Mococa/SP, CEP: 13.736-130, **Silvia Helena Sukadolnik Fávero**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.988.628-X SSP/SP, CPF nº 104.648.868-64, com endereço à Rua: Barão de Monte Santo, nº 2077, Bairro: Jardim São Domingos, na cidade de Mococa/SP, CEP: 13.730-230 e **Carlos Eduardo Sukadolnik Fávero**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.298.540-X SSP/SP, CPF nº 289.112.22-36, com endereço à Rua: Venezuela, nº 174, bairro: Jardim Lavínia, na cidade Mococa/SP, CEP: 13.736-220, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **MANIFESTAR E REQUERER:**

Considerando a publicação no diário oficial, datada de 15 de agosto de 2024, edição nº 1369, que disponibiliza a área pública referente ao imóvel a seguir descrito:

“Um terreno, localizado no Distrito Industrial II, denominado de Remanescente 01-B (um), de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: Inicia no ponto 0 (zero), conforme projeto no alinhamento da Rodovia Manuel Barbosa, na divisa com o terreno de A.C. Souza Carpintaria; daí segue em ângulo de deflexão de $44^{\circ} 139 16,5=$ pelo referido alinhamento numa distância de 58,78m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), até encontrar o ponto 01 (um); daí deflete à esquerda com ângulo de $77,13m$ (setenta e sete metros e treze centímetros), confrontando com as terras de

Nicola Rome S/A 3 Máquinas e Equipamentos, até encontrar o ponto 02 (dois); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), confrontando com o lote de Comercial L.A.Dias Ltda, até encontrar o ponto 03 (três); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o terreno de A.C. Souza Carpintaria, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve início a presente descrição, perfazendo a área total de 2.298,59m² (dois mil, duzentos e

Flexpell Hospitalar LTDA - CNPJ 10.733.878/0001-90

Rua João Zamariam, 515 - Distrito Industrial II - Mococa - São Paulo - CEP 13.739-020

Fone/Fax: (19) 3666-6200

www.flexpell.com.br

vendas@flexpell.com.br



Flexpell Hospitalar Ltda

noventa e oito metros e cinqüenta e nove decímetros quadrados)", **vem a Requerente, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, manifestar INTERESSE na aquisição da área descrita anteriormente.**

A Requerente é conceituada empresa no segmento médico hospitalar, tendo iniciado suas atividades em janeiro/2009, na cidade de Campinas/SP, fabricando papel lençol hospitalar e papel toalha. À época, contava com 04 colaboradores, estando instalada em um galpão de 200 m².

No ano de 2010, objetivando ampliar suas atividades, mudou-se para a cidade de Mococa/SP, no bairro da Aparecida, num galpão de 1000 m², aumentando seu portfólio (acrescentou papel toalha em rolo e papel higiênico) e também o número de seus colaboradores para 16 pessoas.

A Requerente, em constante crescimento, no ano de 2012, estabeleceu-se no Distrito Industrial II, numa área de 1.700 m², e nessa ocasião já contava com 28 colaboradores.

Em 2017, a Requerente novamente ampliou seu espaço em mais 1.270 m², passando a ter uma área total de 2.970m².

Atualmente, a empresa possui um portfólio diversificado, produzindo 76 itens no segmento médico hospitalar descartável, contando com 55 colaboradores, atendendo todas as regiões do país, com logística própria e terceirizada.

A Flexpell Hospitalar, com intuito de expandir suas atividades e ampliar o quadro de funcionários possui grande interesse na área citada visinho a unidade fabril.

Com o objetivo de seguir ampliando suas atividades e também o quadro de funcionários, a empresa Requerente precisa expandir sua área, com perspectiva de contratação de cerca de 25 colaboradores.

Diante do exposto **REQUER-SE:**

a. A doação da área pública descrita a seguir:

"Um terreno, localizado no Distrito Industrial II, denominado de Remanescente 01-B (um), de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: Inicia no ponto 0 (zero), conforme projeto no alinhamento da Rodovia Manuel Barbosa, na divisa com o terreno de A.C.

Flexpell Hospitalar LTDA - CNPJ 10.733.878/0001-90

Rua João Zamariam, 515 - Distrito Industrial II - Mococa - São Paulo - CEP 13.739-020

Fone/Fax: (19) 3666-6200

www.flexpell.com.br

vendas@flexpell.com.br



Souza Carpintaria; daí segue em ângulo de deflexão de $44^{\circ} 139 16,5=$ pelo referido alinhamento numa distância de 58,78m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), até encontrar o ponto 01 (um); daí deflete à esquerda com ângulo de 77,13m (setenta e sete metros e treze centímetros), confrontando com as terras de Nicola Rome S/A 3 Máquinas e Equipamentos, até encontrar o ponto 02 (dois); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), confrontando com o lote de Comercial L.A.Dias Ltda, até encontrar o ponto 03 (três); daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o terreno de A.C. Souza Carpintaria, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve início a presente descrição, perfazendo a área total de 2.298,59m² (dois mil, duzentos e noventa e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados)", pertencente à área municipal localizada no Distrito Industrial II, nesta cidade de Mococa/SP, objetivando a ampliação e conseqüente expansão da empresa Requerente.

Termos em que. Pede Deferimento.
Mococa, 21 de agosto de 2024.

Flexpell Hospitalar Ltda
Marcos Daniel de Paula
CPF nº 096.722.608-22

Flexpell Hospitalar Ltda
Silvia Helena Sukadolnik Fávero
CPF nº 104.648.868-64

Flexpell Hospitalar Ltda
Carlos Eduardo Sukadolnik Fávero
CPF Nº 289.112.22-36

Flexpell Hospitalar LTDA - CNPJ 10.733.878/0001-90

Rua João Zamariam, 515 - Distrito Industrial II - Mococa - São Paulo - CEP 13.739-020

Fone/Fax: (19) 3666-6200

www.flexpell.com.br

vendas@flexpell.com.br

